

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018683
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SILVEIRA MARTINS
CNPJ Ente Recebedor:	92.457.217/0001-43
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SILVEIRA MARTINS
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 36.099,81
Masked Input	36 099.81

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Catia Ferret
Cargo	Gestora de Cultura
Telefone	(55) 99910-0820
E-mail	turismo@silveiramartins.rs.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada reunião presencial com os membros do Conselho Municipal de Cultura nos dias 16 de outubro e no dia 18 de novembro. Nas duas oportunidades foi apresentado o Programa PNAB e foi dialogado sobre o PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos, aprovado no último encontro. Ficou acordado que todos os documentos de registros serão publicados junto com o edital de chamamento público no site oficial da Prefeitura Municipal.

Na primeira reunião, dia 16 de outubro, o Conselho constituiu por resolução, o Comitê Gestor do PNAB (composto por seis pessoas), integrado por agentes públicos e da sociedade civil, a fim de democratizar as decisões da Política.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/DCmDm5eRZvb/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

https://www.facebook.com/prefeituradesilveiramartinsocial?locale=pt_BR

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	atividades, cuja produção, preservação e transmissão de patrimônio e memória seja de relevância cultural regional. São considerados, neste edital, patrimônio material e/ou imaterial: a) Artesanato em Crochê, Palha de milho, bordado, tricô e madeira; b) Música; c) Gastronomia da cultura local; d) Jogos e atividades de lazer trazidos pelos antepassados; e) Arquitetura preservada. São considerados memória: a) relatos em texto, áudio e vídeo sobre cultura dos povos locais; b) produções literárias sobre	2.200,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

	história e cultura local; c) fotografia.					
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	atividades, cuja produção, preservação e transmissão de patrimônio e memória seja de relevância cultural regional. São considerados, neste edital, patrimônio material e/ou imaterial: a) Artesanato em Crochê, Palha de milho, bordado, tricô e madeira; b) Música; c) Gastronomia da cultura local; d) Jogos e atividades de lazer trazidos pelos antepassados; e) Arquitetura preservada. São considerados memória: a) relatos em texto, áudio e vídeo sobre cultura dos povos locais; b) produções literárias sobre história e cultura local; c) fotografia.	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Edital contemplará propostas das áreas rurais e/ou urbanas, respeitando o mínimo de 20% do recurso disponibilizado.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Incentivar a participação de entidades de áreas rurais e/ou periféricas na participação de chamamento público.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

